GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.800, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá o nome Professora Maria do Socorro Nunes Serra ao Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na rua 29, no bairro Santo Estevão, no município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Dá o nome Professora Maria do Socorro Nunes Serra ao Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na rua 29, no bairro Santo Estevão, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 211/2021, de autoria do Vereador Ricardo Carneiro (Ricardinho) "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:3CA10D99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/04/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/